

DECRETO Nº 6947/90
de 24 de janeiro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 706 de 26/01/90

Altera os valores das tarifas de em-
barque no Terminal Rodoviário Inter-
estadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oita-
va do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual
Frederico Ozanan;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 0127/90-DO, de 24
de janeiro de 1990, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

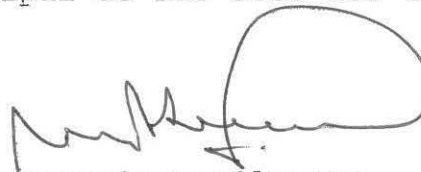
D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as
tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário In-
terestadual Frederico Ozanan, a saber:

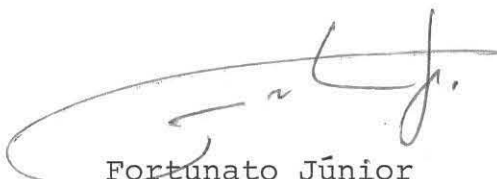
<u>EXTENSÃO</u>	<u>DAS</u>	<u>LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km	a	25 km	NCZ\$ 2,73 (dois cruzados novos e setenta e três centavos)
acima de		25 km	NCZ\$ 3,23 (três cruzados novos e vinte e três centavos)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24
de janeiro de 1990.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza-
ção de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil no-
vecentos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos